

REGULAMENTO DO PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2024

Queridas e queridos estudantes, os desafios surgem para que possamos ultrapassá-los - e não com a finalidade de pararmos diante deles. Assim, mesmo com uma greve que atrapalhou nosso calendário, o nosso Prêmio continua nos enchendo de orgulho! Neste ano, temos mais novidades, e o Prêmio que era só de literatura vai abrir a oportunidade para textos críticos inéditos.

I - APRESENTAÇÃO

O PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA, promovido pela Comissão do Concurso Literário, chega à 6ª edição. O concurso tem por objetivo premiar obras inéditas nas categorias CARTA PESSOAL, CONTO, POEMA em língua portuguesa e em língua estrangeira (língua inglesa ou língua espanhola), além de textos dissertativos-argumentativos a partir deste ano. A premiação é destinada a todos alunos do IFPR e de outros Institutos Federais¹. O tema deste ano é “A FORÇA DA NATUREZA E A AMEAÇA DE EXTINÇÃO DA ARAUCÁRIA”. Os resultados serão divulgados no encerramento da SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA do Campus Irati/PR².

¹ Poderão participar do Concurso literário quaisquer estudantes de ensino médio advindos de quaisquer instituições federais **ou** de escolas federais, de nível médio, mantidas por universidades federais de todo o país. Estudantes de ensino superior não poderão participar deste edital; apenas os estudantes dos cursos superiores do Campus Irati poderão participar.

² O encerramento da referida Semana está previsto para acontecer no dia 29 de outubro, quando serão divulgados os nomes dos premiados.

II – INSCRIÇÃO

1- O candidato deverá enviar um texto inédito e sua inscrição será limitada a um único gênero. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet através de redes sociais, como Facebook, Instagram, Twitter, TikTok, dentre outras possíveis, ainda que não possua registro oficial, como o ISBN, por exemplo.

2 – A obra deverá ser anexada à inscrição online, cujo formulário está disponível no site <https://forms.gle/qtgmAxByXdRgTdi5A>

4 – O texto deverá ser digitado em ALGUM EDITOR DE TEXTO, com as seguintes formatações: fonte Times New Roman, Arial ou Calibri, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; recuo de 1,5 cm; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5 cm, em formato Word, Libreoffice ou Google Docs - para este último, é preciso dar permissão de leitura para quem tiver acesso ao link.

4.1 - Serão DESCONSIDERADOS textos que cheguem através de *prints*, fotos ou no corpo do e-mail.

5 – A obra enviada na categoria CONTO deverá ter entre DUAS e CINCO páginas; caso seja POEMA ou POEMA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA ou CARTA PESSOAL, deverá ter até DUAS páginas. O gênero DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO deverá ter de 20 a 30 linhas e seguir a formatação especificada no item 4. A obra deve conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens aleatórias, a menos que elas tenham relação direta com o enredo ou com o conteúdo temático. Textos que estiverem fora desses parâmetros serão desclassificados.

6 – No arquivo de texto a ser anexado, deverá constar o título da obra e um pseudônimo E NUNCA O NOME DA OU DO PARTICIPANTE, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. Sugere-se que o nome do arquivo seja apenas o título da obra inscrita, sendo proibido o nome do candidato no arquivo. NO CORPO DO E-MAIL, A OU O PARTICIPANTE PODERÁ SE IDENTIFICAR.

6.1 - O texto cujo título esteja com o nome do participante será desconsiderado.

7 – As inscrições deverão ser feitas entre 26 de AGOSTO e 1º de OUTUBRO de 2024. Não serão consideradas inscrições após esse período.

8 – Após o prazo das inscrições, caso seja detectada alguma pendência e/ou irregularidade na ficha ou no texto enviado, o participante será comunicado por e-mail, no qual será indicado o prazo para a retificação ou reenvio.

III – JULGAMENTO

1 – As obras inscritas poderão ser analisadas por Comissões Julgadoras compostas por professores, escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários, definidos pela Comissão.

2 – A comissão julgadora final atribuirá o Prêmio OLGA GRECHINSKI ZENI de Literatura 2024 a até três obras em cada categoria e poderá indicar até 3 (três) menções honrosas por categoria.

2.1 – Em caso de empate, a Comissão deverá se valer de critérios técnicos para o desempate.

3 – O critério para análise das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo.

IV – PREMIAÇÃO

1 – O resultado do PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2024 deverá ser divulgado NA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA, edição 2024, em outubro.

2 – O vencedor de cada categoria terá sua obra **publicada na página do campus e/ou em outros veículos de comunicação decididos pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.**

3 – A cerimônia de premiação tem data prevista para a SEMANA DA BIBLIOTECA 2024, provavelmente no dia 29 de outubro de 2024, sendo de responsabilidade do/da participante, e não da Comissão do concurso literário, quaisquer ônus para a presença no Campus Irati/PR.

3.1 – O não-comparecimento à cerimônia de premiação não invalida o prêmio ou a ordem da premiação.

3.2 – O(s) prêmio(s) não recebidos no dia da cerimônia de premiação ficarão sob responsabilidade da COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO até serem reclamados pelos ganhadores, num prazo máximo de trinta dias. Após isso, serão doados para a comunidade.

4 – O autor vencedor de cada categoria poderá participar de eventos culturais promovidos pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

5 – Os autores indicados para menção honrosa receberão um certificado emitido pela COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As inscrições para o PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2024 são gratuitas.

2 – Entende-se por CONTO uma narrativa ficcional curta. Entende-se por POEMA um texto em versos que pode ser escrito conforme normas rígidas (como o soneto, por exemplo), ou em versos livres, nos quais o ritmo e as imagens serão avaliados como unidade estética – aqui, os critérios valem para os poemas em língua portuguesa ou estrangeira. E, finalmente, entende-se por CARTA PESSOAL, um texto que discute aspectos gerais do cotidiano.

2.1 - Por TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO entende-se um texto crítico com tese, argumentos e conclusão coerentes com o tema.

3 – Não é vetada a participação de professores, diretores e funcionários do Campus. No entanto, eles concorrerão entre si e não com os alunos.

3.1 – É vetada a participação de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso.

3.2 – À comissão, é vetada a correção prévia do texto antes do seu envio, para que não caracterize favoritismo da aproximação entre professor e estudante participante.

4 – Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada sua publicação prévia, a inscrição será anulada.

5 – Não será aceita coautoria em nenhum dos gêneros.

6 – Nenhuma obra enviada será devolvida. Após o resultado final, os arquivos serão apagados dos sistemas da COMISSÃO DO CONCURSO LITERÁRIO.

7 – Antes de anexar o arquivo com a obra, o/a candidato/a deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.

8 – Caberá ao/à candidato/a indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio *.ifpr.edu.br. A COMISSÃO não se responsabiliza por

mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do/da candidato/a, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

9 – Nesta edição, será permitida a inscrição de alunos/as de outros institutos federais de outros estados e também do distrito federal.

10 – Após a realização da inscrição, é permitida a substituição do arquivo com o texto. Essa alteração pode ser realizada pelo e-mail concursoliterarioifpr@gmail.com, até o dia 1º de OUTUBRO de 2024.

11 – A premiação será assim disposta:

1º lugar (de todas as categorias): R\$ 100,00 (em dinheiro), a camiseta do Concurso literário e livros.

2º lugar (de todas as categorias): a camiseta do Concurso literário e livro.

3º lugar (de todas as categorias): a camiseta do Concurso e livro.

12 – Os participantes cedem o direito de publicação dos seus textos caso eles venham a compor obra publicada, sem fins lucrativos, pela instituição.

13 – Informações adicionais sobre o PRÊMIO OLGA GRECHINSKI ZENI DE LITERATURA 2024 podem ser obtidas no e-mail peterston.nogueira@ifpr.edu.br.

Peterson Nogueira

Presidente do Concurso Literário